



**PORTARIA Nº 094, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.**


**REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula 333/6, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para Setor de Tributos na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezessete de fevereiro de dois mil e nove.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

